

**PPEE**Programa de Pós-Graduação
Profissional em Engenharia Elétrica**RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO****EDITAL Nº 083/2025**

A Comissão de Seleção, designada pelo Ato do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica Nº XXX, torna público o resultado da Banca de Heteroidentificação, para a categoria de aluno regular do curso de Mestrado Profissional.

A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que regulamenta a Política de Ações Afirmativas para estudantes negros(as), indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB), bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação da UnB, e considerando a Banca de Heteroidentificação, realizada em 24 de fevereiro de 2026, publicamos o resultado encaminhado pela Administração do Decanato de Pós-Graduação.

Candidato(a): 2026001783094332

Resultado: Deferido

Candidato(a): 2026001783093911

Resultado: Indeferido

Candidato(a): 2026001783094381

Resultado: Indeferido

Além disso, informamos que há a possibilidade de **interposição de recurso** no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de divulgação na página oficial do Programa. Conforme estabelecido no Edital nº 083/2025:

5.1.3.1 O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail: heteroidentificacao@unb.br, dentro do prazo estabelecido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

5.1.3.2 A Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova verificação presencial, caso necessário.

5.1.3.3 Das decisões da Comissão Recursal não caberão novos recursos.

O parecer motivado será enviado individualmente ao e-mail fornecido durante a inscrição, permitindo que o(a) candidato(a) tenha ciência do conteúdo da decisão.

Em 25/02/2026.